

**ATO Nº 092/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

**Considerando** que o dia 26 de agosto de 2015 é feriado na cidade de Dianópolis, em alusão ao seu aniversário;

**Considerando** que o Poder Judiciário da Comarca de Dianópolis terá funcionamento normal de suas atividades na data de 26 de agosto de 2015;

**Considerando** o teor da PORTARIA Nº 3203/2015 – PRESIDÊNCIA/DF DIANÓPOLIS, de 04 de agosto de 2015, da lavra do Diretor do Foro de Dianópolis, que transfere o feriado municipal do dia 26 de agosto de 2015, para o dia 28 de agosto de 2015;

**Considerando** que a atuação do Ministério Público é essencial para função jurisdicional do Estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR** o feriado do dia 26 de agosto de 2015, para o dia 28 de agosto de 2015, no âmbito das Promotorias de Justiça de Dianópolis/TO.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 24 de agosto de 2015.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

Procurador-Geral de Justiça